



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 27

-----Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Moura, tendo estado presentes: -----

----- **Presidente:**----- **Álvaro José Pato Azedo** -----

----- **Vereadores:** ----- **Joaquim António Senrada Simões**-----

----- **Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola**-----

----- **André Albino Linhas Roxas**-----

----- **José Francisco Calado Banha**-----

----- **Ana Maria Charrama Farinho**-----

-----Estiveram ausentes os vereadores José Maria Prazeres Pós-de-Mina e Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio, tendo sido o primeiro substituído pelo vereador Joaquim António Senrada Simões. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

-----De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foram justificadas as faltas dos vereadores José Maria Prazeres Pós-de-Mina e Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio à presente reunião.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.ª Maria de Lurdes Soares, coadjuvada pela funcionária Célia Patrícia Perfeito Caraça.-----

-----ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO-----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----PRESIDÊNCIA-----

-----**012718** - Proposta - Aprovação de Contrato-Programa a realizar entre o Município de Moura e a Comoiprel - Cooperativa Mourense de Interesse Público e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Responsabilidade Limitada para o ano 2018/2019 e submissão à Assembleia Municipal -----

-----**022718** - Proposta - Aprovação de Contrato-Programa a realizar entre o Município de Moura e a Herdade da Contenda, E.M. para o ano de 2019 e submissão à Assembleia Municipal-----

-----**032718** - Proposta - Aprovação de Contrato-Programa a realizar entre o Município de Moura e a Lógica E.M. para o ano 2019 e submissão à Assembleia Municipal -----

-----**042718** - Proposta - Aditamento ao Acordo de Transação entre o Município de Moura e a Agda - Águas Públicas do Alentejo S.A. e submissão à Assembleia Municipal -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA** -----

-----**Proposta - Aprovação de Contrato-Programa a realizar entre o Município de Moura e a Comoiprel - Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada para o ano 2018/2019 e submissão à Assembleia Municipal** -----

-----**012718**

-----Foi presente proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara para aprovação pelo Órgão Executivo do Contrato-Programa a realizar entre o Município de Moura e a Comoiprel - Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada para o ano 2018/2019 e ainda submissão do documento à Assembleia Municipal. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal colocou a discussão o documento, informando que o próprio e a vereadora Lurdes Balola estariam impedidos de participar na votação do mesmo, por pertencerem aos órgãos sociais da referida empresa municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----O vereador Joaquim Simões, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, informando que a posição de voto dos vereadores da CDU seria votar favoravelmente a proposta apresentada, congratulou ainda, o presente executivo da Câmara Municipal por manter o mesmo montante de investimento nas empresas municipais, à semelhança do anterior executivo, considerando que o Partido Socialista, enquanto oposição, sempre havia defendido que o montante a investir deveria ser reduzido para que as empresas municipais se tornassem autónomas.-----

-----Sobre o documento em discussão o Presidente da Câmara salientou que apesar de não participar na votação do mesmo, gostaria de expressar que, a sua posição em Assembleia Municipal nunca teria sido contra o investimento efetuado nas empresas municipais, nomeadamente na Comoiprel. Acrescentou que as empresas municipais, enquanto instituições deveriam regular a sua estratégia para obter o maior partido possível da sua missão, procurando reduzir as despesas o mais possível, sem prejuízo da sua função. Frisou que a estratégia encontrada para a Comoiprel passaria pela sua participação na vida do concelho e da região, procurando envolver nesse projeto professores, alunos e funcionários. Afirmou que enquanto responsáveis, o que seria exigido seria que o investimento monetário fosse reflexo na qualidade do ensino praticado. Lembrou a colaboração e disponibilidade do Professor Jorge Pais, enquanto Diretor da escola, reconhecendo o trabalho realizado por este, no ano lectivo transacto. Prosseguiu, afirmando que é necessário que a escola se afirme e que esteja ao nível de competir com outras escolas do distrito. Referiu que o Contrato Programa será uma forma de agradecer o trabalho realizado anteriormente, mas também uma forma de dar as boas vindas e deixar o seu voto de sucesso à Professora Paula Ramos, que assumiu o cargo como Diretora da escola para o ano lectivo que se inicia, concluiu que o sucesso dos responsáveis da escola, será também dos alunos e conseqüentemente da Câmara Municipal de Moura.-----

-----Interveio a vereadora Lurdes Balola para reafirmar a importância do espaço e da escola para os jovens do concelho, afirmando que a Escola Profissional pode ser uma mais-valia para a formação dos jovens num concelho como o de Moura em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

que o êxito educativo é muito relativo. Observou que a intenção do executivo seria potenciar o espaço o mais possível, através do plano de ação que se pretendia implementar na escola, na recolha de práticas e experiência de outras escolas e ainda potenciado a mesma com a formação em áreas em que os alunos poderiam demonstrar as capacidades e conhecimentos adquiridos, de forma a torná-la mais sustentável, conseguindo ao longo do tempo suprimir a verba a atribuir.-----

-----O Presidente da Câmara acrescentou que desde o início do mandato houve uma preocupação em resolver a situação de precaridade de alguns dos professores afetos àquele estabelecimento de ensino, por considerarem que só podem existir patamares de qualidade num estabelecimento de ensino onde os recursos humanos do mesmo, estejam satisfeitos e cientes do seu nível de responsabilidade. -----

-----Foi colocada a votação a referida proposta, na qual não participaram na votação o Presidente da Câmara e a vereadora Lurdes Balola, por impedimento legal.-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR APROVAR O CONTRATO-PROGRAMA A REALIZAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A COMOIPREL - COOPERATIVA MOURENSE DE INTERESSE PÚBLICO E RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA O ANO 2018/2019.-----

-----DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

-----Proposta - Aprovação de Contrato-Programa a realizar entre o Município de Moura e a Herdade da Contenda, E.M. para o ano de 2019 e submissão à Assembleia Municipal -----

-----022718

-----Foi presente proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara para aprovação pelo Órgão Executivo do Contrato-Programa a realizar entre o Município de Moura e a Herdade da Contenda, E.M. para o ano de 2019 e ainda submissão do documento à Assembleia Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----No uso da palavra o Presidente da Câmara referiu que, no que dizia respeito à verba a atribuir esta fazia referência ao limite de até cento e cinquenta mil euros, afirmando que a montante entregue à entidade, até a data teria sido cinquenta mil euros, com objectivo de que esta se possa tornar sustentável. Mencionou que o valor entregue através do Contrato Programa pretendia suportar os projectos em curso até que fossem atribuídos os financiamentos. Acrescentou, ainda que o valor atribuído foi menor do que em anos anteriores, sublinhando que das empresas municipais a Herdade da Contenda reúne as melhores condições para se tornar auto-suficiente permitindo, a médio-prazo, que a Câmara Municipal possa canalizar as verbas da gestão da Herdade da Contenda para outros objetivos. Referiu-se ainda ao projeto *Contenda Natur* como uma nova etapa para a empresa podendo ser uma mais-valia e uma forma de gerar receita. Concluiu dizendo que com o esforço de todos, dirigentes, funcionários e Câmara Municipal o objetivo poderá ser alcançado. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O CONTRATO-PROGRAMA A REALIZAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A HERDADE DA CONTENDA, E.M. PARA O ANO DE 2019. -----

-----DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

-----Proposta - Aprovação de Contrato-Programa a realizar entre o Município de Moura e a Lógica E.M. para o ano 2019 e submissão à Assembleia Municipal -----

-----032718

-----Foi presente proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara para aprovação pelo Órgão Executivo do Contrato-Programa a realizar entre o Município de Moura e a Lógica E.M. para o ano 2019 e ainda submissão do documento à Assembleia Municipal. -----

-----No que dizia respeito ao documento em epígrafe, o Presidente da Câmara afirmou que os valores mencionados no Contrato Programa com a Lógica representariam a manutenção da mesma. Acrescentando que, como seria do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

conhecimento de todos, existia a obrigatoriedade de a Lógica continuar a funcionar, em virtude de estarem ainda em vigência os projetos da área científica financiados por fundos comunitários, projetos esses que o anterior executivo camarário teria tentado “absorver” para a Câmara Municipal, mas que não teria sido possível. Transmitiu que, o actual executivo tem procurado uma solução para colocar a empresa a funcionar, objetivo pelo qual teria estabelecido uma proximidade com o LNEG, para em parceria prepararem um projeto que pudesse viabilizar a empresa, trazendo os técnicos de volta, sendo ainda uma mais-valia para o concelho de Moura.- -----

-----Foi colocada a votação a referida proposta, na qual não participaram na votação o Presidente da Câmara e o vereador José Banha, por impedimento legal.---

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR APROVAR O CONTRATO-PROGRAMA A REALIZAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A LÓGICA E.M. S.A. PARA O ANO 2019.**-----

-----**DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

-----**Proposta - Aditamento ao Acordo de Transação entre o Município de Moura e a Agda - Águas Públicas do Alentejo S.A. e submissão à Assembleia Municipal**-----

-----**042718**

-----Foi presente proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara para aprovação pelo Órgão Executivo do Aditamento ao Acordo de Transação entre o Município de Moura e a Agda - Águas Públicas do Alentejo S.A. e ainda submissão do documento à Assembleia Municipal. -----

-----No uso da palavra o vereador José Banha explicou que o documento em discussão viria no seguimento do acordo celebrado entre a Câmara Municipal e a AdgA- Águas Públicas do Alentejo S.A., a vinte e oito de dezembro e que previa regularizar o pagamento da dívida de água no valor de um milhão e trezentos mil euros, vencida a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete. Mencionou que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Câmara Municipal havia feito um compasso de espera, com conhecimento da AgdA, aguardando a publicação da regulamentação prevista no decreto-lei do Orçamento de Estado para o presente ano, que possibilitaria o pagamento da referida dívida pelo período de vinte e cinco anos, no entanto e como tal não se verificou, o acordo prevê o pagamento total da dívida pelo período de cinco anos, sendo que, no referido acordo o Município de Moura beneficiou ainda, de uma redução de 30% no pagamento dos juros vencidos à data de trinta de junho de dois mil e dezassete. Observou que, apesar de o acordo possibilitar que o pagamento da dívida se processe de uma forma progressiva, aumentando a percentagem do valor a pagar a cada ano, existe uma grande probabilidade de a Câmara Municipal ter de recorrer a empréstimos bancários, em virtude de, ao pagamento da dívida somar o pagamento da faturação de água corrente, e ainda no mês de agosto ver o valor acrescido com pagamento da ETA da Amareleja para além dos gastos provocados pelas roturas de água, muitas vezes difíceis de solucionar.-----

-----Sobre essa matéria o Presidente da Câmara reconheceu as dificuldades pelas quais passam as Empresas Municipais, frisando que alguns municípios não teriam ainda entendido que ao faltarem ao compromisso de pagamento comprometem o desempenho das referidas empresas, dando como exemplo a situação da Resialentejo, a qual tem dificuldade em assegurar as suas responsabilidades tal como as Águas Públicas do Alentejo S.A., que se encontram "enterrada" em dívidas. Explicitou que no caso em concreto e no que diz respeito ao pagamento de água, será necessário que o pagamento da Câmara Municipal se efetive para que ocorra por parte da empresa um investimento a nível de equipamentos e serviços obtendo uma maior qualidade no produto final. Realçou a postura assertiva e tolerante da empresa desde o primeiro contato com o atual executivo, o que implica que a Câmara Municipal assuma as suas responsabilidades de pagamento, fazendo-o através do Acordo de Transação entre o Município de Moura e as Águas Públicas do Alentejo S.A. Em conclusão, referiu que empresas dessas dimensões só conseguiriam prestar um bom serviço aos municípios se estes fossem bons pagadores.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----A vereadora Ana Maria Farinho questionou se existia data prevista para a saída do decreto-lei que que fixa os termos e as condições desse tipo de protocolos. Em resposta o Presidente da Câmara disse não existir previsão de datas, no entanto caso se verifique a saída do referido decreto-lei, a autarquia poderá alargar o pagamento da dívida a vinte e cinco anos sem recurso à banca para resolver o problema, o que seria muito positivo para as contas da Câmara.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A AGDA - ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO S.A.**-----

-----**DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

-----**VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta e dois minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 19 de setembro de 2018

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Ata n.º 27 da Reunião de Câmara de 19 de setembro de 2018